

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.° 61/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 14 de setembo de 2022



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant´Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau

Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do Campus Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução 690/2022 - CONSUP/IFRR, de 6 de setembro de 2022.

Resolução 691/2022 - CONSUP/IFRR, de 6 de setembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224 www.ifrr.edu.br

Resolução 690/2022 - CONSUP/IFRR, de 6 de setembro de 2022.

Aprova a primeira revisão do Plano Anual de Auditoria Interna - exercício de 2022.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Instrução Normativa CGU nº 05/2021, bem como o constante no Processo n.º 23231.000537.2022-75, e a decisão do colegiado tomada na 81.ª sessão plenária, realizada em 22 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira revisão do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT do exercício de 2022, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2022.

Nilra Jane Filgueira Bezerra Presidente do CONSUP O quadro 7 do Plano Anual de Auditoria Interna do IFRR, exercício de 2022, passa a vigorar conforme abaixo:

Quadro7: Serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Período	Carga horária	Origem da demanda
-	Processo de Prestação de Contas – Exercício/2021.	Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2021 e emissão de Parecer da Auditoria Interna	1° de janeiro a 31 de março	280 horas	Obrigação normativa
-	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT/2021	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFRR no exercício de 2021.	1° de janeiro a 31 de março	250 horas	Obrigação normativa
Avaliação	Gestão do planejamento de Desenvolvimento Institucional	Avaliar a Gestão de obras – conforme previsto no PAINT 2021	1° de janeiro a 30 de julho	650 horas	Seleção baseada em riscos
Avaliação	Gestão da Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação.	Avaliar a Gestão da Propriedade intelectual institucional.	1° de julho a 30 de setembro	500 horas	Seleção baseada em riscos
Avaliação	Gestão Administrativa	Avaliar a gestão de suprimento de bens e serviços, com foco na gestão de contratos de serviços continuados.	1° de julho a 30 de setembro	500 horas	Seleção baseada em riscos
Avaliação	Gestão do Ensino	Avaliar as ações de acompanhamento pedagógico dos cursos.	1° de outubro a 31 de dezembro	436 Horas	Seleção baseada em riscos

-	PAINT/2023	Planejar os trabalhos da Auditoria Interna a serem desenvolvidos no decorrer do exercício de 2023.	1° de outubro a 30 de novembro	170 Horas	Obrigação normativa
Avaliação	Gestão de Pessoas	Avaliar o controle de frequência no SUAP.	1° de outubro a 31 de dezembro	400 horas	Seleção baseada em riscos

Fonte: Auditoria Interna do IFRR.

O Quadro 8 do PAINT passa a vigorar conforme abaixo:

Quadro 8: Previsão da alocação da força de trabalho

Serviços de auditoria	Capacitação	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Gestão interna	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.	Revisão do PAINT	Total
3086 horas	400 horas	300 horas	150 horas	620 horas	120 horas	170 horas	170 horas	5016 horas

Fonte: Auditoria Interna do IFRR.

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 06/09/2022 15:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167957 Código de Autenticação: 1f8fb3c27f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224 www.ifrr.edu.br

Resolução 691/2022 - CONSUP/IFRR, de 6 de setembro de 2022.

Homologa a Resolução nº 671-Conselho Superior, de 23 de junho de 2022, que aprovou *Ad referendum* os Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-língua Portuguesa e Literaturas, Segunda Habilitação, do Instituto Federal de Roraima (IFRR), nas modalidade presencial e a distância.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e ainda as disposições da Resolução nº 400/Conselho Superior, de 17 de outubro de 2018, da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, da Portaria MEC nº 617, de 3 de agosto de 2020, da Portaria Normativa 6/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020, o constante no processo nº 23229.000396.2021-59, e a decisão do colegiado tomada na 81.ª sessão plenária, realizada em 22 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 671-Conselho Superior, de 23 de junho de 2022, que aprovou *Ad referendum* os Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-língua Portuguesa e Literaturas, Segunda Habilitação, do Instituto Federal de Roraima (IFRR), nas modalidade presencial e a distância.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 6 de setembro de 2022.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 06/09/2022 17:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167982

Código de Autenticação: 9465f1bc40

